



Câmara Municipal de Cordeirópolis

Edifício “Dr. Cassio de Freitas Levy”

Projeto de Resolução nº 4/2012

Institui o Diploma de Mérito Desportivo e dá outras providências.

Artigo 1º - Fica instituído “Diploma de Reconhecimento ao Mérito Desportivo”, a ser outorgado aos atletas que galgarem posições de destaque nas competições e eventos esportivos municipais, regionais, estaduais, nacionais e internacionais, bem como aos respectivos membros da comissão técnica de preparação dos atletas, desde que sejam naturais ou residam neste Município.

§1º - Para os efeitos desta Lei, consideram-se posições de destaque as três primeiras colocações.

§2º - A diplomação prevista no "caput" deste Artigo será concedida pela Câmara Municipal de Cordeirópolis, em sessão solene, a ser realizada preferencialmente no dia 10 de fevereiro, "Dia do Atleta" municipal.

§3º - A propositura deverá estar acompanhada da justificativa que evidencie o mérito do homenageado, nos termos do §1º deste artigo.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

A prática de esportes figura como uma iniciativa que auxilia no bom desenvolvimento intelectual, social e da saúde das pessoas, logo, criar uma diplomação ao Atleta significa reconhecimento das autoridades deste município de que o esporte faz bem e que estes profissionais merecem também ter o seu trabalho exaltado.

Premiar com a diplomação os atletas que investem em uma carreira, ainda que pouco reconhecida neste país, e conseguem se destacar, serve como incentivo para que as gerações futuras entendam que o esporte pode ser um caminho para o sucesso pessoal e profissional, visão essa que será reforçada nos próximos anos com o Brasil sendo sede olímpica e da Copa Mundial de Futebol.

Câmara Municipal de Cordeirópolis, 10 de maio de 2012.

**Prof. Wilson José Diorio
Vereador PSDB**

Recebido(a) em
10/11/2018 As 14:35
Flávia:
Protocolo



Câmara Municipal de Cordeirópolis

Edifício "Dr. Cássio de Freitas Levy"

3
2

PARECER JURÍDICO N°: 044/2012/ASSJUR

REFERÊNCIA: PROJETO DE RESOLUÇÃO N. 04 – 10/05/2012

AUTORIA: VEREADOR WILSON JOSE DIORIO

FINALIDADE: Institui o Diploma Mérito Desportivo e dá outras providências.

Processo administrativo s/n.

Vem ao exame desta assessoria jurídica em 10/05/2012, Projeto de Resolução n. 04 de 10/05/2012, cuja finalidade normativa é instituir o Diploma Mérito Desportivo e dá outras providências.

O processo iniciou-se regularmente mediante protocolo na Secretaria desta Casa Legislativa em 10/05/2012, seguindo os trâmites formais, consoante regimento interno.

Cumpre a esta Assessoria a análise da fase introdutória do processo legislativo apresentado, qual seja, a iniciativa, indicando os trâmites seguintes para posterior cumprimento.

Quanto a matéria de proposta legislativa constata-se que é de **competência municipal** e de **iniciativa privativa do Poder Legislativo** em obediência ao artigo 30,I da Constituição Federal c/c com artigos 7,I, 11,I e 59, 60 Lei Orgânica do Município e artigo 187 do Regimento Interno, não havendo quaisquer óbices legais para seu encaminhamento.

Embora exista uma preferência em razão do maior ou menor interesse a ser observada, o Município pode legislar em todos os assuntos de interesse local,

Rua Carlos Gomes, 999 – Jd. Jafet – Cx. Postal 58 Fone/Fax: (19) 3546-1475 CEP: 13490-970 -
CORDEIRÓPOLIS – SP



Câmara Municipal de Cordeirópolis

Edifício "Dr. Cássio de Freitas Levy"

4
+

desde que não ultrapasse os limites impostos pelas normas gerais editadas pela União e/ou Estado, gerindo seus interesses como fator essencial de desenvolvimento da comunidade humana, que integra seu território, visto que é dotado de autonomia administrativa e legislativa.

O ato legislativo também atendeu as disposições legais nos termos dos artigos 59,VII da Constituição Federal, 21,V da Constituição do Estado, 59 da Lei Orgânica do Município e 187 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, devendo para tanto, seguir os trâmites a ela destinado.

Nessa linha de intelecto e constatado o cumprimento das disposições legais, opinamos pela constitucionalidade do projeto apresentado.

Quanto ao mérito sua análise escapa do alcance dessa Assessoria Jurídica.

É o nosso parecer, demonstrando, desde já, nosso respeito à eventuais opiniões divergentes que possam existir sobre o assunto aqui abordado.

Cordeirópolis-SP, 14 de Maio de 2012

ERIKA FELICIANO SANTOS
ASSESSORIA JURIDICA
OAB/SP. 199.965



Câmara Municipal de Cordeirópolis

Edifício “Dr. Cassio de Freitas Levy”

5
+

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Parecer referente ao Projeto de Resolução nº 4, de 10 de maio de 2012, do vereador Prof. Wilson José Diório.

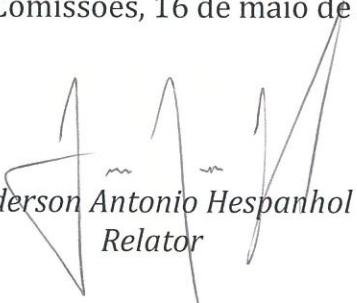
Quanto aos dispositivos regimentais, nada temos a opor, pois nota-se que a propositura preenche todos os requisitos necessários.

Do ponto de vista legal e constitucional, encontra-se em consonância com as disposições vigentes.

Assim, verificamos que não existem impedimentos para a sua tramitação.

Desta forma, julgamos que o presente projeto está apto a ser apreciado pelo Plenário desta Edilidade.

Sala das Comissões, 16 de maio de 2012.


Anderson Antonio Hespanhol
Relator


Fátima Marina Celin
Presidente


Alceu da Silva Guimarães



Câmara Municipal de Cordeirópolis

Edifício "Dr. Cassio de Freitas Levy"

6
F

ORDEM DO DIA PARA A 16ª SESSÃO ORDINÁRIA, A SE REALIZAR EM 22 DE MAIO DE 2012.

PROPOSIÇÕES EM REGIME DE URGÊNCIA (ART. 53 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO).

1 – Discussão e votação do Projeto de Lei Complementar nº 5, de 15 de maio de 2012, do Sr. Prefeito Municipal, que autoriza a permuta de áreas para ampliação do Cemitério Municipal, conforme específica e dá outras providências. **APROVAÇÃO COM 2/3 (art. 46, II da Lei Orgânica do Município e art. 181 do Regimento Interno).** **VOTAÇÃO NOMINAL (art. 78, § 3º e art. 236, “c” do Regimento Interno) COM O PRESIDENTE (art. 31, II, da Lei Orgânica do Município).**

2 – Discussão e votação do Projeto de Lei nº 24, de 9 de maio de 2012, do Sr. Prefeito Municipal, que autoriza o Município de Cordeirópolis a celebrar convênio com a Patrulha Mirim de Cordeirópolis, visando o repasse de recursos financeiros para o desenvolvimento do Projeto "Aprendizagem de bens e serviços", e da disposições correlatas. **APROVAÇÃO COM MAIORIA SIMPLES (§ 4º do art. 78 do Regimento Interno).** **VOTAÇÃO SIMBÓLICA (art. 235 do Regimento Interno).**

3 – Discussão e votação do Projeto de Lei nº 25, de 9 de maio de 2012, do Sr. Prefeito Municipal, que autoriza o Município de Cordeirópolis a celebrar convênio com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Cordeirópolis - APAE, visando o repasse de recursos financeiros para finalização das obras de ampliação da sede própria da APAE de Cordeirópolis, e da disposições correlatas. **APROVAÇÃO COM MAIORIA SIMPLES (§ 4º do art. 78 do Regimento Interno).** **VOTAÇÃO SIMBÓLICA (art. 235 do Regimento Interno).**

4 – Discussão e votação do Projeto de Lei nº 26, de 9 de maio de 2012, do Sr. Prefeito Municipal, que autoriza o Município de Cordeirópolis a celebrar convênio com a Associação Amigos do Projeto Guri, visando o repasse de recursos financeiros para manutenção do Pólo do Projeto Guri no Município de Cordeirópolis, e da disposições correlatas. **APROVAÇÃO COM MAIORIA SIMPLES (§ 4º do art. 78 do Regimento Interno).** **VOTAÇÃO SIMBÓLICA (art. 235 do Regimento Interno).**

5 – Discussão e votação do Projeto de Lei nº 27, de 9 de maio de 2012, do Sr. Prefeito Municipal, que dispõe sobre abertura de créditos especiais destinados à aplicação nos programas "Caminho da Escola", "Um Computador por Aluno" e PROVIAS. **APROVAÇÃO COM MAIORIA SIMPLES (§ 4º do art. 78 do Regimento Interno).** **VOTAÇÃO SIMBÓLICA (art. 235 do Regimento Interno).**

6 – Discussão e votação do Projeto de Resolução nº 4, de 10 de maio de 2012, do vereador Wilson José Diório, que institui o "Diploma do Mérito Esportivo" e dá outras providências. **APROVAÇÃO COM MAIORIA SIMPLES (§ 4º do art. 78 do Regimento Interno).** **VOTAÇÃO SIMBÓLICA (art. 235 do Regimento Interno).**

Câmara Municipal de Cordeirópolis, 31 de maio de 2012.

Prof. Wilson José Diório
Presidente



Câmara Municipal de Cordeirópolis

Edifício “Dr. Cássio de Freitas Levy”

7
8

ATA DA DÉCIMA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA QUINTA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS, REALIZADA EM 22 DE MAIO DE 2012.

Aos vinte e dois dias do mês de maio de dois mil e doze reuniu-se a Câmara Municipal de Cordeirópolis para a realização da décima sexta sessão ordinária, da quarta sessão legislativa, da décima quinta legislatura, sob a presidência do vereador Wilson José Diório, sendo secretários os vereadores Anderson Antonio Hespanhol e Alceu Guimarães, devido à ausência da vereadora Liliane Aparecida Broeto Genezelli, em licença para tratamento de saúde durante os dias 21 e 23 de maio. Feita a verificação de presença, estavam em plenário os seguintes vereadores: Alceu da Silva Guimarães, Anderson Antonio Hespanhol, Fátima Marina Celin, Francisco de Assis Rodrigues Mendes, José Antonio Braz da Silva, Luiz Carlos Borges Machado da Silva, Sérgio Balthazar Rodrigues de Oliveira e Wilson José Diório. Foi apresentada a ata da 14^a sessão ordinária, realizada no dia 8, aprovada por seis votos. Foram recebidos os seguintes projetos: **Requerimento de retirada do Projeto de Resolução nº 2/ 2012**, deferido pelo Sr. Presidente. **Projeto de Resolução nº 3, de 21 de maio de 2012**, da Mesa Diretora, que dispõe sobre reajuste da bolsa de estudo e auxílio transporte de que se trata o § 6º do artigo 4º da lei 2.665/10. Na **Ordem do Dia**, estava prevista: **Discussão e votação do Projeto de Lei Complementar nº 5, de 15 de maio de 2012**, do Sr. Prefeito Municipal, que autoriza a permuta de áreas para ampliação do Cemitério Municipal, conforme específica e dá outras providências. O vereador Alceu Guimarães solicita o adiamento da discussão do projeto por 2 (duas) sessões. Tendo em vista o pedido ser regimental e após consulta ao plenário, foi aprovado o adiamento da discussão. **Discussão e votação do Projeto de Lei nº 24, de 9 de maio de 2012**, do Sr. Prefeito Municipal, que autoriza o Município de Cordeirópolis a celebrar convênio com a Patrulha Mirim de Cordeirópolis, visando o repasse de recursos financeiros para o desenvolvimento do Projeto “Aprendizagem de bens e serviços”, e dá disposições correlatas. Em **Comunicação de Liderança**, o vereador Anderson Hespanhol solicita a palavra para dizer que a população continua cobrando providências para a Rodovia Castro Freitas Levy até pelo “Facebook”, principalmente após acidentes que ocorreram, inclusive encaminhando fotos. Relatou que ele e vereador Alceu Guimarães, autores da denúncia de investigação da rodovia junto à Promotoria Pública de Limeira, estiveram naquela cidade para verificar o andamento do processo. Foram informados que a Promotoria oficializou novamente a Prefeitura sobre as questões pertinentes, como a infraestrutura, as obras necessárias, a isenção de pedágio, e inclusive que deve sair matéria no Jornal de Limeira e, portanto, a Promotoria continua a investigação sobre as condições da rodovia e a cobrança junto à Prefeitura Municipal de Limeira; que hoje recebeu informações do deputado Davi Zaia sobre a rodovia SP-316, que liga Rio Claro até a rodovia Anhanguera, pedindo ao vereador Alceu Guimarães que desse mais detalhes. Alceu Guimarães disse que fica satisfeito com a presença da população nas sessões da Câmara, para conhecer e acompanhar o trabalho realizado pelos vereadores e que toda sessão fica registrada através de ata; que, após a leitura da mesma, os vereadores podem concordar ou discordar do registro e o conteúdo é disponibilizado no site da Câmara; relatou que na ata da 15^a sessão ordinária no dia 15 de maio de 2012, foi votado votos de congratulações ao Governo do Estado pela presença e atenção em relação à nossa região e liberação de verbas; disse que os vereadores tentam contatos junto ao Governo Estadual e Federal e, felizmente, temos acesso aos deputados que nos dão atenção e informações e estão

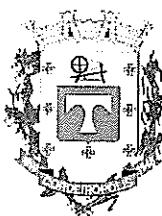


Câmara Municipal de Cordeirópolis

Edifício “Dr. Cássio de Freitas Levy”

8
8

presentes no dia a dia, independente de partido. Informou que na semana passada, ele, o vereador Anderson e o Sr. Presidente estiveram em Itupeva, buscando informações e trabalhando por Cordeirópolis e hoje recebeu correspondência da Secretaria Estadual de Logística e Transportes e da Superintendência do Departamento de Estradas e Rodagem - DER, comunicando que foi dada autorização para abertura de licitação objetivando a contratação de empresa especializada para restauração da pista, pavimentação do acostamento e melhorias da SP-316 do Km 157 a 176,58, que abrange o trecho entre as cidades de Cordeirópolis, Santa Gertrudes e Rio Claro; que esta documentação foi recebida por intermédio do deputado Davi Zaia e ficará disponível para todos tomarem conhecimento. O Sr. Presidente disse estar muito contente e satisfeito com a autorização das obras. Alceu Guimarães ressaltou que possui muita documentação sobre os acidentes ocorridos ao longo dos anos naquela rodovia e poderá disponibilizá-los para que os presentes tomem ciência do trabalho realizado pelos vereadores. Em discussão, a vereadora Fátima Celin disse que a sessão tem projetos de convênios importantes para serem votados, e que conhece a luta da Patrulha Mirim na cidade, para que cada vez mais possa fornecer aprendizagem aos adolescentes e jovens do município, proporcionando melhorias para os alunos; parabenizou aos patrulheiros presentes, ressaltando a importância da participação dos alunos na votação e nos demais espaços de discussão que existem no município, como os conselhos e as associações. Sérgio Balthazar desculpou-se pelo atraso, devido estar viajando a trabalho, cumprimentando os patrulheiros presentes e os vereadores da terceira idade, dizendo ser importante a junção entre a juventude e o pessoal da terceira idade, que já construiu uma vida e ajudou a desenvolver a cidade; disse que é preciso estabelecer parâmetros entre o governo atual e o anterior, já que este implanta políticas de inclusão; disse que acha gratificante a juventude e a terceira idade ajudar a administrar a cidade e que existem entidades de confiança em Cordeirópolis, como a Patrulha Mirim, e que por isso, costuma aprovar os projetos provenientes dessas entidades; disse conhecer a Diretoria da associação e sua luta, ao longo dos anos, para manter a entidade funcionando; que são pessoas dignas e que gostam de trabalhar com a juventude. Anderson Hespanhol parabeniza a Patrulha Mirim pelos 38 anos de existência e assistência a 180 jovens, dizendo que acha o valor baixo para um curso; disse que está aqui para ajudar e colaborar com os jovens e por isso apresentou junto com os vereadores Alceu Guimarães e Liliane Genezelli uma Proposta de Emenda à Lei Orgânica, à qual solicita ao Sr. Presidente que seja incluída na próxima sessão para votação, onde, independente do quadro político, 2% do dinheiro arrecadado pelo município seja destinado a cursos técnicos, profissionalizantes e ensino superior, para colaborar com o futuro dos jovens. Francisco de Assis Silva parabenizou o Executivo pela iniciativa e a Patrulha Mirim pelo trabalho realizado. Luiz Carlos da Silva cumprimentou os presentes e parabenizou a diretoria da Patrulha Mirim pela luta, pois é uma entidade séria, que contribui muito com a formação da juventude de nossa cidade; disse esperar que este exemplo seja acompanhado, seguido e até imitado. Alceu Guimarães relatou que conhece o trabalho da Patrulha Mirim, que a sociedade possui nuances de hipocrisia, mas que as pessoas que formam a administração da entidade são pessoas idôneas e verdadeiras; que costuma dizer que “a participação é a palavra de ordem para mudanças sociais”; que assim são as pessoas que constituem a Patrulha, que proporcionam desenvolvimento através de capacitação, conhecimento, cultura e disciplina. O Sr. Presidente parabenizou o Executivo e a Patrulha pelo convênio, dizendo que tem certeza que a verba será bem utilizada. Fátima Celin solicitou verificação de presença, para constar a chegada do vereador Sérgio Balthazar. Em votação



Câmara Municipal de Cordeirópolis

Edifício "Dr. Cássio de Freitas Levy"

9
✓

simbólica, foi aprovado por unanimidade. Vereador Anderson Hespanhol solicita a suspensão da sessão por cinco minutos. Reaberta a sessão, seguiu-se à **discussão e votação do Projeto de Lei nº 25, de 9 de maio de 2012**, do Sr. Prefeito Municipal, que autoriza o Município de Cordeirópolis a celebrar convênio com a Associação de Pais e Amigos dos Expcionais de Cordeirópolis - APAE, visando o repasse de recursos financeiros para finalização das obras de ampliação da sede própria da APAE de Cordeirópolis, e dá disposições correlatas. Em discussão, a Fátima Celin disse que a APAE teve uma participação muito importante na 1ª Conferência Municipal da Pessoa com Deficiência e que tanto no município, como em outros, não se poderia imaginar melhor trabalho com as pessoas com deficiência do que o realizado pela associação; que o convênio é importante para que a APAE possa terminar a reforma do prédio. Francisco de Assis disse apoiar o projeto da APAE, solicitando ao Executivo que continue colaborando com as entidades da cidade. Sérgio Balthazar declarou que a APAE merece ser observada com um olhar diferenciado, pois realiza um trabalho social de excelência e que devemos agradecer sua existência no município; que se a entidade precisar de mais verbas para conclusão da obra, com certeza será liberada. O Sr. Presidente parabenizou o Executivo e a APAE pelo trabalho desenvolvido na cidade. Em votação simbólica, foi aprovado por unanimidade. **Discussão e votação do Projeto de Lei nº 26, de 9 de maio de 2012**, do Sr. Prefeito Municipal, que autoriza o Município de Cordeirópolis a celebrar convênio com a Associação Amigos do Projeto Guri, visando o repasse de recursos financeiros para manutenção do Pólo do Projeto Guri no Município de Cordeirópolis, e dá disposições correlatas. Em discussão, o vereador Francisco de Assis da Silva parabenizou o Executivo por mais um projeto interessante para o município. Fátima Celin disse que o Projeto Guri está em Cordeirópolis há vários anos e é importante a renovação do projeto nesse ano e a celebração desse convênio, porque facilita o acesso das crianças e adolescentes a diversos instrumentos, beneficiando os jovens da cidade. Sérgio Balthazar disse que a cidade de Cordeirópolis possui uma ampla gama de atividades que os jovens podem participar, para serem homens e mulheres dignos e que o Projeto Guri vem resgatar o senso de cidadania e responsabilidade dos jovens, com a socialização através da amizade e do aprendizado; disse que o Projeto Guri deveria ser difundido para os bairros, para que todos possam participar. Alceu Guimarães relatou que Projeto Guri é a constatação da presença do Estado na cidade, pois o desenvolvimento do projeto tem a colaboração do Secretário Estadual da Cultura, Andrea Matarazzo; disse que também solicitou junto ao Secretário a ampliação do projeto, pois há limite de idade para participação. O Sr. Presidente parabeniza o Governo do Estado pelo projeto. Em votação simbólica, foi aprovado por unanimidade. **Discussão e votação do Projeto de Lei nº 27, de 9 de maio de 2012**, do Sr. Prefeito Municipal, que dispõe sobre abertura de créditos especiais destinados à aplicação nos programas "Caminho da Escola", "Um Computador por Aluno" e PROVIAS. Ao iniciar-se a discussão, pela vereadora Fátima Celin foi solicitado o **adiamento da discussão** do projeto por 1 (uma) sessão, para adequação do mesmo. Em votação simbólica, foi aprovado. **Discussão e votação do Projeto de Resolução nº 4, de 10 de maio de 2012**, do vereador Wilson José Diório, que institui o "Diploma do Mérito Esportivo" e dá outras providências. Em discussão, vereador Francisco de Assis da Silva parabeniza o autor do projeto, dizendo que é uma forma de motivar os atletas. Alceu Guimarães disse que é importante o reconhecimento de todas as áreas do esporte. Fátima Celin declarou que há várias modalidades esportivas no município e esse projeto beneficia o desenvolvimento delas, incentivando as pessoas a praticá-las. Em votação simbólica, foi aprovado por unanimidade. Encerrada a Ordem do Dia, seguiu-se ao



Câmara Municipal de Cordeirópolis

Edifício "Dr. Cássio de Freitas Levy"

10
8

Expediente, onde foram recebidos os seguintes requerimentos: nº 49/2012, dos vereadores Alceu Guimarães e Wilson José Diório, que requer voto de congratulações ao ex-presidente Fernando Henrique Cardoso pela conquista do Prêmio "John Kluge". Em discussão, o Sr. Presidente, um dos autores do projeto, disse que, pela extensa biografia, é uma pessoa muito respeitada pelo trabalho que realizou, voltado para a população. Francisco de Assis Mendes parabeniza os autores do projeto, que teve oportunidade de conhecê-lo pessoalmente e é uma pessoa muito inteligente, responsável pelo "Plano Real". Alceu Guimarães relatou que o ex-presidente tem o "Instituto FHC", localizado no Vale do Anhangabaú, em São Paulo, que desenvolve trabalhos sociais e formação política dos jovens e também para conhecer a história política do Brasil. O vereador solicitou a exibição de um vídeo com a trajetória de Fernando Henrique, que será disponibilizado na Biblioteca para conhecimento de todos. Sérgio Balthazar disse que, durante o mandato do Presidente Fernando Henrique Cardoso, aconteceram vários fatos que não concorda, por questões políticas, mas o que está em discussão hoje é a questão do merecimento; disse que, atualmente, o Brasil é reconhecido no mundo todo através do trabalho do ex-presidente FHC, inclusive na questão da saúde, em relação ao SUS. Fátima Celin declarou que aprova o requerimento dos votos de congratulações pelo prêmio, mas ressalta que precisa ser feita uma reflexão do que significaram as decisões desse Governo para o nosso país e a coragem dos sucessores de transformar aquilo que poderia ser o fim. Em votação simbólica, foi aprovado por unanimidade; nº 50/2012, dos vereadores Alceu Guimarães, Anderson Hespanhol e Wilson José Diório, que requer votos de congratulações a todos os profissionais do Centro de Citricultura Sylvio Moreira, ao Diretor Geral do IAC, ao Coordenador da APTA, à Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo e aos homenageados com o Prêmio Engenheiro Agrônomo Destaque da Citricultura e com o Prêmio "Centro de Citricultura" edição 2012. Em discussão, o vereador Anderson Hespanhol disse prestar homenagem às famílias de Margarete Botion e Vitor Cicolin, que elevam o nome de Cordeirópolis, parabenizando os funcionários do Centro de Citricultura. Sérgio Balthazar disse que participa de todas as Semanas da Citricultura e do "Dia do Limão Tahiti", realizadas no município, parabeniza Margarete Botion; ressalta que o Centro de Citricultura não é conhecido por todos, mas é reconhecido a nível mundial. Alceu Guimarães disse que desde 2009 a Câmara reivindica para que o Governo Municipal faça parcerias com o Centro. O Sr. Presidente disse que fica muito satisfeito pela homenagem aos dois cordeiropolenses. Em votação simbólica, foi aprovado por unanimidade; nº 51/2012, dos vereadores Anderson Hespanhol e Alceu Guimarães, que apela à Câmara dos Deputados para reavaliar a redistribuição dos recursos segundo a nova proposta do relator do grupo de trabalho, Deputado Carlos Zarattini. Em discussão, um dos autores, o vereador Anderson Hespanhol manifesta sua preocupação sobre a votação do projeto da nova distribuição dos recursos do pré-sal, no qual o município de Cordeirópolis perderá verbas. Sérgio Balthazar disse não conhecer a essência da discussão, mas acredita que os vereadores devem ter conhecimento do novo projeto de distribuição, e sendo assim vota a favor; também disse que precisa se socializar a distribuição de renda no Brasil, no qual todos os Estados tenham recursos do pré-sal e trazer desenvolvimento social. Francisco de Assis Mendes declara sua preocupação com a verba que o município receberá. Fátima Celin disse que há muita discussão sobre a distribuição dos recursos do pré-sal, portanto esse assunto precisa ser muito bem analisado. Em votação simbólica, foi aprovado por unanimidade; nº 52/2012, do vereador Sérgio Balthazar, que solicita informações sobre a indicação nº 161/2011. Em discussão, o autor relatou que o Jardim Eldorado possui má iluminação e até a



Câmara Municipal de Cordeirópolis

11
8

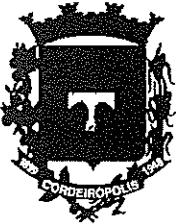
Edifício “Dr. Cássio de Freitas Levy”

presente data não houve resposta por parte do Executivo. Em votação simbólica, foi aprovado por unanimidade. Foram apresentadas as seguintes **indicações:** nº 108/2012, do vereador Sérgio Balthazar de Oliveira, que solicita estudo urgente para solucionar problemas de acumulo de águas de chuva na esquina das ruas Antonio Benedito e José Rodrigues Neto, com Avenida Aristeu Marciano; nº 109/2012, do vereador Sérgio Balthazar de Oliveira, que solicita mão única (sentido bairro centro) na Rua Carlos Gomes, um pouco abaixo do Ginásio de Esportes “Governador Orestes Quércia”; nº 110/2012, do vereador Sérgio Balthazar de Oliveira, que solicita sinalização aérea e de solo no Jardim São Francisco; nº 111/2012, do vereador Sérgio Balthazar de Oliveira, que solicita troca da iluminação dos bairros Jardim Eldorado e Jardim Cordeiro; nº 112/2012, do vereador José Antonio Braz da Silva, que solicita providências quanto ao asfalto da Rua Francisco Minatel, no Jardim Eldorado. Não foram recebidos indicações e requerimentos verbais. Foram recebidas as seguintes correspondências: **Ofício Gab/2012 - Convite** para palestra sobre a importância da instalação do Corpo de Bombeiros, a ser realizada no dia 24 às 19 horas na Câmara Municipal. **Convite** para a posse do Conselho Municipal do Desenvolvimento de Cordeirópolis (COMDEC), a ser realizado no dia 28, às 19 horas na Câmara Municipal; **Ofício nº 045/2012 - SMA** que encaminha a Lei nº 2.803, de 14 de maio de 2012. **Ofício nº 085/2012-SMEL**, encaminhando programação das atividades esportivas no período de 27 de maio a 24 de junho. Em **Explicação Pessoal**, nenhum vereador se manifestou. O Sr. Presidente reforçou os convites recebidos, solicitou que as comissões se reúnam, em relação aos projetos que tiveram as discussões adiadas e lembrou-se da audiência do dia 5 de junho de 2012, sobre as Leis Orçamentárias. O Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão, sendo lavrada a ata nos termos do art. 123 do Regimento Interno, por mim, Lucia Helena Sebastião, que transcrevi e digitei, e por mim, Paulo César Tamiazo, Coordenador de Secretaria, que subscrevi.

Prof. Wilson José Diório
Presidente

Anderson Antonio Hespanhol
1º Secretário

Alceu da Silva Guimarães
2º Secretário "ad hoc"



Câmara Municipal de Cordeirópolis

Edifício "Dr. Cassio de Freitas Levy"

12
8

Resolução nº 3, de 23 de maio de 2012.

(Projeto de Resolução nº 4/2012, do vereador Prof. Wilson José Diório)

Institui o Diploma de Mérito Desportivo e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica instituído "Diploma de Reconhecimento ao Mérito Desportivo", a ser outorgado aos atletas que galgarem posições de destaque nas competições e eventos esportivos municipais, regionais, estaduais, nacionais e internacionais, bem como aos respectivos membros da comissão técnica de preparação dos atletas, desde que sejam naturais ou residam neste Município.

§ 1º - Para os efeitos desta Lei, consideram-se posições de destaque as três primeiras colocações.

§ 2º - A diplomação prevista no "caput" deste Artigo será concedida pela Câmara Municipal de Cordeirópolis, em sessão solene, a ser realizada preferencialmente no dia 10 de fevereiro, "Dia do Atleta" municipal.

§ 3º - A propositura deverá estar acompanhada da justificativa que evidencie o mérito do homenageado, nos termos do §1º deste artigo.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cordeirópolis, 23 de maio de 2012.

Prof. Wilson José Diório
Presidente

Publicada no "Espaço Vereador Bento Avelino Lordello", em 23 de maio de 2012.

**PROCESSO SELETIVO DE PROVAS Nº 01/2012
EDITAL DE RERATIFICAÇÃO**

O Prefeito do Município de Cordeirópolis – SP, usando das atribuições legais e com a supervisão da Comissão do Concurso especialmente nomeada pela PORTARIA 8372 de 02 de Maio de 2012, DETERMINA a seguinte correção, a saber:

I – EDITAL RESUMO – CABEÇALHO

Onde se lê – Processo Seletivo de Provas nº 02/2012
Leia – se – Processo Seletivo de Provas nº 01/2012

Em cumprimento ao preceito legal da ampla divulgação, transparéncia e publicidade, PUBLICA o presente Edital, para conhecimento público e que ninguém possa alegar ignorância dos atos ora praticados.

CORDEIRÓPOLIS / SP, 28 de Maio de 2012.

CARLOS CEZAR TAMIAGO
PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS / SP

**ATOS OFICIAIS DO PODER
Legislativo**

Resolução nº 3, de 23 de maio de 2012

(Projeto de Resolução nº 4/2012, do vereador Prof. Wilson José Diório)

Institui o Diploma de Mérito Desportivo e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e cte promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica instituído “Diploma de Reconhecimento ao Mérito Desportivo”, a ser outorgado aos atletas que galgarem posições de destaque nas competições e eventos esportivos municipais, regionais, estaduais, nacionais e internacionais, bem como aos respectivos membros da comissão técnica de preparação dos atletas, desde que sejam naturais ou residam neste Município.

§ 1º - Para os efeitos desta Lei, consideram-se posições de destaque as três primeiras colocações.

§ 2º - A diplomação prevista no “caput” deste Artigo será concedida pela Câmara Municipal de Cordeirópolis, em sessão solene, a ser realizada preferencialmente no dia 10 de fevereiro, “Dia do Atleta” municipal.

§ 3º - A propositura deverá estar acompanhada da justificativa que evidencie o mérito do homenageado, nos termos do §1º deste artigo.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cordeirópolis, 23 de maio de 2012.

Prof. Wilson José Diório
Presidente

Publicada no “Espaço Vereador Bento Avelino Lordello”, em 23 de maio de 2012.

PORTARIA N° 21, DE 23 DE MAIO DE 2012

Dá nova constituição à Comissão Permanente de Licitações da Câmara Municipal.

O Professor Wilson José Diório, Presidente da Câmara Municipal, nos termos do inciso XII do artigo 30 da Lei Orgânica do Município.

Considerando, o disposto nas Leis Federais nº 8.666, de 21 de junho de 1993, em especial os artigos 6º, 9º e 51, e 10.520, de 17 de julho de 2002, em especial os artigos 3º e 4º, e suas posteriores alterações;

Considerando o disposto na Resolução nº 1, de 10 de julho de 2008;

Considerando que Karol Hespanhol, empregado desta Câmara Municipal possui certificação legal para oficiar como Pregoeiro;

Considerando que o prazo de 6 (seis) meses, estipulado pela Portaria nº 22, de 21 de novembro de 2011, expirou em 21 do corrente mês;

R E S O L V E :

Art. 1º Designar os seguintes servidores para compor a Comissão Permanente de Licitações e suas respectivas funções, a qual será responsável por todos os atos e procedimentos necessários aos processos licitatórios em conformidade com o que dispõe as Leis nº 8.666/93 e 10.520/02 e, assim, atuarão em todas as modalidades licitatórias, incluindo-se o Pregão Presencial:

- a) Karol Hespanhol – Presidente e Pregoeiro;
- b) Ricardo Cavinatto – Secretário e equipe de apoio;
- c) Paulo César Tamizo – Membro e equipe de apoio;
- d) Lúcia Helena Sebastião – 1º Suplente;
- e) Maria de Lourdes Vicira Cordeiro – 2º Suplente.

Art. 2º A participação dos servidores da Câmara Municipal será remunerada nos termos do previsto na Portaria nº 10, de 14 de novembro de 2007.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos desde o dia 21 de maio de 2012, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 22 de 21 de novembro de 2011.

Câmara Municipal de Cordeirópolis, 23 de maio de 2012.

Prof. Wilson José Diório
Presidente

Publicada no “Espaço Vereador Bento Avelino Lordello”, em 23 de maio de 2012.

Jornal Oficial do Município de



Cordeirópolis
6 ANOS

Democratizando a Informação
jornal.oficial@cordeiropolis.sp.gov.br